



Processo: 007.721/2023-4

Natureza: CBEX – Débito

Responsáveis: João Roberto Porto e Wilson Francisco Rebelo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
João Roberto Porto	06/10/2018	Acórdão 2005/2018-TCU-Plenário (Condenatório)
Wilson Francisco Rebelo	05/10/2018	Acórdão 2411/2020-TCU-Plenário (Recurso de Reconsideração) Acórdão 210/2022-TCU-Plenário (Recurso de Revisão)

2. A partir do processo originador TC-008.239/2016-9 foram constituídos 6 processos de CBEX: 007.703/2023-6 (multa), 007.707/2023-1 (multa), 007.718/2023-3 (multa), 007.719/2023-0 (débito), 007.720/2023-8 (débito) e 007.721/2023-4 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação aos responsáveis João Roberto Porto (CPF 218.473.049-15) e Wilson Francisco Rebelo (CPF 246.738.469-15):

i) os responsáveis não constituíram representantes legais;

ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas aos responsáveis;

iii) o responsável Wilson Francisco Rebelo interpôs Recurso de Revisão contra o Acórdão 2005/2018-TCU-Plenário, o qual fora conhecido para, no mérito, ser-lhe negado provimento, conforme decidido pelo Acórdão 210/2022-TCU-Plenário. Já o responsável João Roberto Porto não recorreu e nem solicitou o parcelamento da dívida;

iv) relativamente aos prazos processuais, é importante destacar a ocorrência de interposição de recursos pelos responsáveis, impulsionados pelas próprias partes e que concorreram para a sua dilação;

v) registro, por fim, que os responsáveis não constam como falecidos no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos

Scbex, em 01 de fevereiro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10587-2